

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.006943/2025-83

Teresina-PI, 22 de abril de 2025

PARECER CEE/PI Nº 057 /2025

Opina favoravelmente pela convalidação dos estudos dos alunos regularmente matriculados na UNIDADE ESCOLAR CENECISTA DEPUTADO ÁTILA LIRA, em Teresina (PI), no Ensino Fundamental Completo Regular, nos anos de 2022, 2023 e 2024.

PROCESSO CEE/PI nº 260/2024 de 11/11/2024

INTERESSADO: Unidade Escolar Cenecista Deputado Átila Lira

ASSUNTO: Solicitação de Convalidação dos estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados nos anos de 2022 a 2024, no CNEC-Dep. Átila Lira.

RELATOR: Conselheiro Carlos Alberto Pereira da Silva

I – ASPECTOS GERAIS

A senhora Martha Patrícia de Araújo Silva, Port. nº 101/2021, CPF 008.021.654-43, diretora da Unidade Escolar Cenecista Dep. Átila Lira, escola localizada na cidade de Teresina-PI, Avenida Nóe Mendes, nº 7060, Bairro Todos os Santos, CEP: 64.084-130, vem a esse Egrégio Conselho solicitar, através do Processo CEE/PI nº 260/2024, a convalidação dos estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados na referida escola, nos anos de 2022 a 2024, no Ensino Fundamental Completo Regular.

Conforme consta na ficha perfil da escola, a mesma estava autorizada pela Resolução CEE/PI nº 099/2017 e Parecer CEE/PI nº 104/2017, com validade até 31/03/2022.

II – RELATÓRIO

O processo mencionado foi protocolado no CEE/PI em 11/11/2024, no qual a diretora apresenta a justificativa na pag. 01, informando que a escola encontra-se em atraso com relação a sua renovação de autorização devido *“ao não cumprimento na integra das exigências do Corpo de Bombeiros e que a CNEC está tomando as providências para resolver tal situação”*.

No processo físico e digital consta a relação dos estudantes para os quais se faz a solicitação da convalidação de estudos. Alunos estes matriculados no Ensino Fundamental Completo Regular, nos anos de 2022 a 2024.

A solicitação foi analisada a partir da documentação apresentada pela equipe técnica: sra. Fátima Maria Solano de Andrade Leal e Jocilene Gonçalves Santana, do setor de inspeção da GIE/UGIE/SEDUC/PI, que atestaram a regularidade da documentação dos alunos, inclusive em arquivos digitais. Foi apresentado às técnicas: os calendários escolares dos anos: 2022, 2023 e 2024; relatório sobre a sistemática de avaliações, recuperação e promoção dos alunos; relação nominal com as equipes técnicas da escola – corpo administrativo e docente. Os registros mencionados foram apresentados no Processo sei nº 00011.082511/2024-98.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do que foi analisado e considerando o relatório de inspeção apresentado, este relator vota pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos devidamente matriculados no Ensino Fundamental Completo Regular, na Unidade Escolar Cenecista Deputado Átila Lira, nos anos de 2022 a 2024.

Este é o Parecer, s.m.j.

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva - Relator

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 03 de abril de 2025.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 23/04/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017753344** e o código CRC **D8367F53**.